**PORTARIA**

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 0071/2022 - RELOCAÇÃO DA SERVIDORA SANDRA MARIA DOS SANTOS

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOCAR a servidora pública, Sr. ª SANDRA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 01015, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I-B, com exercício funcional na Secretária de Educação, para exercer suas atividades funcionais, na EMEF MARILDES DO SOCORRO LUCENA CORDEIRO, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 06 de junho de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20220607082303** |
| **Título** | PORTARIA N° 0071/2022 - RELOCAÇÃO DA SERVIDORA SANDRA MARIA DOS SANTOS |
| **Tipo da matéria** | PORTARIA |
| **Setor** | GABINETE DO PREFEITO |
| **Data/hora publicação** | 07/06/2022 08:13 |
| **Data/hora autorização** | 07/06/2022 08:13 |
| **Data de circulação** | 07/06/2022 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01442-A, data 07/06/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | OSVALDO JANUARIO DE LIMA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/06/2022 — Edição 01442-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220607082303&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 07:33

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220607082303**, intitulada **PORTARIA N° 0071/2022 - RELOCAÇÃO DA SERVIDORA SANDRA MARIA DOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 07/06/2022 08:13 | **Autorização:** 07/06/2022 08:13 | **Circulação:** 07/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442-A, 07/06/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria reloca a servidora pública Sandra Maria dos Santos, matrícula nº 01015, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I-B, com exercício funcional na Secretaria de Educação, para exercer suas atividades funcionais na EMEF Marildes do Socorro Lucena Cordeiro, servindo o presente ato de título. O parágrafo único determina o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com fundamento na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais normativos aplicáveis.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220607082303&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 07:33